

COMUNICADO PRESIDÊNCIA Nº 423/2025

Assunto: Adesão dos servidores a paralisação iniciada em 14/05/2025

A Presidência do Tribunal de Justiça, considerando as paralisações realizadas pelos servidores deste Tribunal de Justiça desde 14/05/2025, bem como considerando a necessidade de obtenção de informações sobre os efetivos participantes, determina a todos(as) os(as) dirigentes (as) das Unidades Administrativas e Judiciais de Primeira e Segunda Instância que:

1. informem quais servidores, independentemente do cargo ocupado, aderiram à paralisação;
2. a informação deve ser lançada diariamente pelo gestor até as 12 horas, utilizando o código **690-Falta Adesão Greve**, disponível na tela *Ocorrência por Período ou Antecipada* do Sistema de Frequência;
3. o código ficará disponível inclusive para regularização dos dias 14 e 15/05/2025.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados para o e-mail sqp.frequencia@tjsp.jus.br.